

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA – RS – BRASIL

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Data: 02/03/2026	Horário: 19:30	Tipo de Sessão: ORDINÁRIA
-------------------------	-----------------------	----------------------------------

FALA PRESIDENTE: Com a proteção de Deus e sob a minha Presidência, Vereadora Lucimar Zarpelon, às 19 horas e 30 minutos do dia 02 de março de 2026, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, declaro aberta a 5ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e registro a presença dos seguintes Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Gilberto Padilha da Silva, José Carlos Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon, Morgana de Fátima Tecchio, Paulo José Massolini, Rodrigo Marcon.

FALA DA PRESIDENTE: Em conformidade com o Regimento Interno, peço aos Vereadores e demais presentes que, de pé e sentidos às bandeiras, acompanhem a execução do Hino de Serafina Corrêa.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.

MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
Ofício Gab. Nº 110/2026	RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 17/2026, PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 03/2026.	<p style="text-align: center;">Ofício Gab. nº 110/2026</p> <p style="text-align: center;">Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;">Assunto: Resposta ao Ofício nº 17/2026, Pedido de Informações nº 03/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde: Ofícios nº 17/2026. Pedido de Informações nº 03/2026. Pedido de Informações nº 03/2026:</p> <p>SOLICITAMOS, COM BASE NA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011), O</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>ENVIO DE INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ATUANTES NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, INCLUINDO:1. QUANTIDADE TOTAL DE AGENTES DE SAÚDE ATUALMENTE EM ATIVIDADE; 2. NOME E ÁREA DE ATUAÇÃO DE CADA AGENTE DE SAÚDE; 3. ÁREA GEOGRÁFICA OU COMUNIDADE COBERTA POR CADA AGENTE DE SAÚDE; 4. SITUAÇÃO DE EMPREGO DE CADA AGENTE, INCLUINDO SE POSSUEM CONTRATO TEMPORÁRIO, EFETIVO OU TERCEIRIZADO; 5. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DA EQUIPE EM ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO A DISTRIBUIÇÃO DE AGENTES E A COBERTURA DA ÁREA.</p> <p>A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, informar o requisitado no Pedido de Informação 03/2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa respondendo às questões conforme o que segue:</p> <p>Resposta ao demandado nos questionamento 01, 02 e 03: O município conta com 32 Agentes Comunitários de Saúde distribuídos conforme as áreas de cobertura descritas abaixo:</p> <p>ESF Gramadinho ÁREA DE COBERTURA 01: Conta com 07 micro áreas e 07 agentes de saúde, sendo elas: Solange Bataglia Nardi, Venide Favaretto Fachini, Elidiane Mendes Chagas, Andreia Tonini Bollis, Valdanice Favaretto, Veronica Roberta Batista e Juceliana Marocco.</p> <p>ESF SANTIN – ÁREA DE COBERTURA 02: Conta com 05 micro áreas e 05 agentes de saúdes, sendo elas: Milena Pandolfo Romano, Sirlei Baldissera Dalmás, Josielli Portela, Fabiane Pereira Cunha e Adriane Alles.</p> <p>ESF APARECIDA – ÁREA DE COBERTURA 03: Conta com 04 micro áreas e 04 agentes de saúdes, sendo elas: Marcia de Marco, Marli Fátima Peccin, Sidilene Santa Maróstica da Silva e Ivânia Zarpellon Sordi.</p> <p>ESF PLANALTO – ÁREA DE COBERTURA 04: Conta com 04 micro áreas e 04 agentes de saúdes, sendo elas: Ana Paula Martins Marques, Neiva Bósio Bognini, Marizilda Maria Cuchi Reolon e Julciana Alberti.</p>	

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>ESF CENTRO DE SAÚDE 01 E 02 – ÁREA DE COBERTURA 05: Conta com 12 micro áreas e 12 agentes de saúde, sendo elas: Lauren Letiane Coelho Vieira Souza, Raquel Joelena Romano, Vania Margarete Orso, Sandra Cristina Horst Nagel, Sonia Ziliotto Rosnieski, Guilherme Canton, Liliane Ziliotto Rosnieski, Karina Fleck Borges, Marcia de Oliveira Abreu, Evane Mara Gagiolla Dalla Rosa, Lauren Regiane da Fontoura Barcelos e Damiane de Lima.</p> <p>Resposta ao demandado na questão 04: A forma de contratação de todos os Agentes Comunitários de Saúde é Processo Seletivo para emprego público, vinculado ao regime celetista mas com garantia de estabilidade.</p> <p>Resposta ao demandado na questão 05: Atualmente a equipe de Agentes Comunitários de Saúde tem capacidade para cobertura de 100% da população do município. Ocorre que algumas microáreas estão com limite de 750 indivíduos por agente extrapolado. A gestão tem plano de reterritorializar as áreas e microáreas assim que a unidade de saúde Verdes Valles iniciar suas atividades redistribuindo a população entre os agentes de saúde cadastrando novas microáreas.</p> <p>Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<p>Ofício Gab. Nº 111/2026</p>	<p>RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 16/2026, PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 02/2026</p>	<p>Ofício Gab. nº 111/2026</p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Resposta ao Ofício nº 16/2026, Pedido de Informações nº 02/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ofícios nº 16/2026. • Pedido de Informações nº 02/2026. 	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>Pedido de Informações nº 02/2026: SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL O ENVIO DE INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DO CAMINHÃO DE BOMBEIROS ADQUIRIDO PELO ESTADO E DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, INCLUINDO A DATA DE CHEGADA DO VEÍCULO AO MUNICÍPIO, O TEMPO DE USO DO CAMINHÃO E, CASO ESTEJA INATIVO, HÁ QUANTO TEMPO PERMANECE PARADO, O VALOR DE AQUISIÇÃO PARA O ERÁRIO PÚBLICO, A QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES REALIZADAS, BEM COMO A NATUREZA DE CADA MANUTENÇÃO E SEU VALOR, E UMA AVALIAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.</p> <p>Em atenção ao pedido de informações acerca do caminhão de bombeiros destinado ao Município de Serafina Corrêa, informamos o que segue:</p> <p>O veículo foi disponibilizado ao Município por meio de Termo de Cessão de Uso Oneroso, PROA nº 24/1207-0001139-2 – CBMRS/2023, firmado com o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, para uso do Serviço Civil Auxiliar de Bombeiros – SCAB.</p> <p>Trata-se de bem pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul, não havendo aquisição com recursos do erário municipal.</p> <p>Dados do veículo: Ano de fabricação: 2001 Chassi nº 8ATA1NFH01X044699 Data de aquisição pelo Estado: 28/04/2024</p> <p>Data de recebimento formal pelo Município: 05 de junho de 2024</p> <p>Conforme informações técnicas, o caminhão encontrava-se parado por período superior a 5 anos junto ao Pelotão de Getúlio Vargas antes de sua cessão ao Município. Após o recebimento, foram realizadas manutenções corretivas e adequações necessárias para colocá-lo em condições operacionais, totalizando o valor de R\$ 129.270,00.</p>	

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>O veículo permaneceu em atividade operacional desde 05 de junho de 2024 até 15 de março de 2025, quando apresentou falha no motor durante atendimento a ocorrência de incêndio florestal, sendo baixado do serviço para avaliação técnica.</p> <p>Importante destacar que, durante seu período de atividade, o caminhão foi empregado em ocorrências de grande vulto, inclusive prestando apoio no combate a incêndio de grandes proporções ocorrido no município de Nova Bassano, em uma fábrica de tintas, atendimento este realizado a pedido do CBMRS.</p> <p>Conforme previsto no termo de cooperação vigente, o SCAB pode atuar em apoio a outras regiões quando solicitado, assim como também recebe apoio de outros pelotões do CBMRS e unidades congêneres, conforme o grau e complexidade do sinistro. Tal integração operacional fortalece a segurança regional e otimiza recursos públicos.</p> <p>Atualmente, o veículo encontra-se em processo de manutenção corretiva, sendo adotada a substituição do motor original. Considerando o elevado custo de manutenção do conjunto importado, optou-se tecnicamente pela adaptação de motor nacional compatível, medida que visa reduzir custos futuros, facilitar a reposição de peças e ampliar a durabilidade operacional do equipamento.</p> <p>No que se refere à sua capacidade operacional, o caminhão possui estrutura adequada às demandas do SCAB, contando com:</p> <ul style="list-style-type: none">* Reservatório de aproximadamente 5.000 litros de água;* Tanque de 100 litros de LGE (Líquido Gerador de Espuma);* Compartimentos para ferramentas de salvamento, busca e resgate;* Cabine com capacidade para até 6 ocupantes. <p>Tais características o tornam viatura apta ao atendimento de incêndios estruturais, incêndios florestais e ocorrências de maior vulto, tanto no Município quanto em apoio regional.</p> <p>A Administração Municipal permanece acompanhando tecnicamente o processo de manutenção, visando a retomada plena da capacidade operacional do equipamento com responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.</p>	

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.</p> <p>Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<p>Ofício Gab. Nº 112/2026</p>	<p>RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 15/2026, PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 01/2026.</p>	<p>Ofício Gab. nº 112/2026</p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Resposta ao Ofício nº 15/2026, Pedido de Informações nº 01/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ofícios nº 15/2026. • Pedido de Informações nº 01/2026. <p>Pedido de Informações nº 01/2026: SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL O ENVIO DE INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, INCLUINDO OS LOCAIS, O VALOR DESTINADO E O TEMPO DE EXECUÇÃO.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Quais trabalhos foram realizados pelo programa e em que locais; A segunda etapa do programa contempla a retirada de até 8.000 m³ de material dos leitos dos rios. Os serviços tiveram início na Via Vivaldi, estendendo-se até o Bairro Gramadinho. 2. Qual o valor destinado a cada ação; O Município arcou com as despesas referentes à limpeza realizada na área da empresa BRF, no valor aproximado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 3. Quantas horas foram dedicadas aos serviços mencionados; Os serviços de desassoreamento não são mensurados por horas trabalhadas, mas sim pelo volume de material (m³) retirado dos leitos dos rios. No que se refere às horas correspondentes 	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>aos serviços custeados pelo Município, são as que seguem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 70 horas de Escavadeira hidráulica 22 toneladas; • 30 horas de Trator de Esteira 14 toneladas; • 100 horas de Mini escavadeira; <p>Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<p>Ofício Gab. Nº 114/2026</p>	<p>RESPOSTA AO OFÍCIOS Nº 05 E 06 /2026, INDICAÇÕES Nº 02 E 03/2026.</p>	<p style="text-align: center;">Ofício Gab. nº 114/2026</p> <p style="text-align: center;">Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;">Assunto: Resposta ao Ofícios nº 05 e 06 /2026, Indicações nº 02 e 03/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:</p> <p>Em atenção às Indicações nº 02/2026 e nº 03/2026, que solicitam a aplicação da Lei Complementar nº 226, sancionada em 12 de janeiro de 2026, no que se refere ao reconhecimento do período de congelamento decorrente da pandemia da COVID19 para fins de cômputo de tempo de serviço dos servidores públicos municipais, o Poder Executivo vem prestar os seguintes esclarecimentos.</p> <p>O Município já iniciou os estudos técnicos, jurídicos e financeiros necessários à efetiva implementação da referida norma, estabelecendo cronograma de execução em etapas, a fim de assegurar o cumprimento da lei com responsabilidade fiscal, segurança jurídica e observância aos limites legais aplicáveis aos Municípios.</p> <p>Inicialmente, será promovida a retomada da contagem do tempo de serviço, com a devida atualização dos registros funcionais dos servidores. Em um segundo momento, será realizado o cálculo do retroativo obrigatório, compreendido entre a data de sanção da Lei Complementar nº 226 e a efetiva implementação dos reflexos financeiros em folha de pagamento.</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>Em uma terceira etapa, será apurado o eventual retroativo referente ao período de congelamento propriamente dito, o qual será objeto de análise específica quanto ao impacto orçamentário-financeiro e ao índice de despesa com pessoal, observando-se os limites estabelecidos na legislação vigente, especialmente aqueles previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.</p> <p>Cabe registrar que os profissionais da área da saúde já tiveram o período reconhecido anteriormente, nos termos da Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 173/2020, inserindo o § 8º ao art. 8º, estabelecendo que o disposto no inciso IX do caput não se aplica aos servidores públicos civis e militares da área da saúde e da segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Assim, essa categoria já teve assegurado o direito à contagem do tempo durante o período excepcional.</p> <p>O Executivo Municipal reafirma seu compromisso com a valorização do servidor público e com o cumprimento da legislação, adotando todas as providências necessárias para assegurar os direitos daqueles que foram impactados pelo período de congelamento, sempre dentro da legalidade, da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<p>Ofício Gab. Nº 117/2026</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 013/2026</p>	<p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p style="text-align: center;">Ofício Gab. nº 117/2026</p> <p style="text-align: center;">Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;">Assunto: Projeto de Lei nº 013/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 013/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>Corrêa – APAE e dá outras providências”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.</p> <p>Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<p>Ofício Gab. Nº 118/2026</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 014/2026</p>	<p>ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.155, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA</p>	<p>Ofício Gab. nº 118/2026</p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Projeto de Lei nº 014/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 014/2026, que “Altera e insere dispositivos na Lei Municipal nº 3.155, de 20 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Serafina Corrêa”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.</p> <p>Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.</p>
<p>Ofício Gab. Nº 119/2026</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 015/2026</p>	<p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE PATROCÍNIO INSTITUCIONAL ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>Ofício Gab. nº 119/2026</p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Projeto de Lei nº 015/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 015/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de patrocínio institucional específico e dá outras providências”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		de urgência. Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES.

MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 04/2026	SOLICITO O ENVIO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA O ANO DE 2026, COM ESPECIAL DESTAQUE À PROGRAMAÇÃO RELATIVA ÀS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADAS NO MÊS DE JULHO DE 2026.	Excelentíssima Senhora Lucimar Zarpelon Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa – RS PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 04/2026 PAULO JOSÉ MASSOLINI, Vereador do PL, requer nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Pedido de Informações: SOLICITO O ENVIO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA O ANO DE 2026, COM ESPECIAL DESTAQUE À PROGRAMAÇÃO RELATIVA ÀS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADAS NO MÊS DE JULHO DE 2026. O presente Pedido de Informação tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como garantir a transparência e o adequado acompanhamento das ações planejadas pelo Poder Executivo Municipal. A solicitação do calendário oficial de eventos do Município de Serafina Corrêa para o ano de 2026, com destaque especial às festividades alusivas ao aniversário do Município, previstas para o mês de julho, mostra-se necessária para que possa acompanhar o planejamento, a organização e a destinação de recursos públicos relacionados às referidas programações. Além disso, o acesso prévio às informações permitirá avaliar a estrutura dos eventos, a previsão orçamentária, possíveis contratações, parcerias firmadas e demais atos	Leitura em Plenário para conhecimento dos Vereadores, posterior remessa ao poder executivo.

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p>administrativos vinculados às comemorações, assegurando que os princípios da legalidade, economicidade, moralidade, publicidade e eficiência sejam devidamente observados.</p> <p>A iniciativa também visa proporcionar maior transparência à comunidade, possibilitando que a população tenha conhecimento antecipado das atividades programadas, fortalecendo a participação popular e a valorização das tradições locais. Diante do exposto, justifica-se o presente Pedido de Informação como instrumento legítimo de fiscalização e de promoção da transparência pública.</p> <p>Assinado pelo vereador citado acima.</p>	
<p>PEDIDO DE INFORMAÇÃO S Nº 05/2026</p>	<p>SOLICITO INFORMAÇÕES ACERCA DO ESTÁGIO ATUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO ROTAS DAS CASCATAS, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ARCA - ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DA REGIÃO DAS CASCATAS, CONFORME PREVISTO NO PROJETO DE LEI Nº 109/2025. REQUER-SE, AINDA, O DETALHAMENTO DAS AÇÕES JÁ DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO, BEM COMO A ESPECIFICAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO E O RESPECTIVO CUMPRIMENTO POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS, A FIM DE VIABILIZAR A DEVIDA AVALIAÇÃO E</p>	<p>Excelentíssima Senhora Lucimar Zarpelon Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa – RS</p> <p>PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 05/2026</p> <p>PAULO JOSÉ MASSOLINI, Vereador do PL, requer nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Pedido de Informações:</p> <p>SOLICITO INFORMAÇÕES ACERCA DO ESTÁGIO ATUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO ROTAS DAS CASCATAS, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ARCA - ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DA REGIÃO DAS CASCATAS, CONFORME PREVISTO NO PROJETO DE LEI Nº 109/2025. REQUER-SE, AINDA, O DETALHAMENTO DAS AÇÕES JÁ DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO, BEM COMO A ESPECIFICAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO E O RESPECTIVO CUMPRIMENTO POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS, A FIM DE VIABILIZAR A DEVIDA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS.</p> <p>O presente Pedido de Informação tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à correta aplicação dos recursos públicos e ao acompanhamento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo local.</p> <p>O Projeto “Rotas das Cascatas”, instituído por meio do Projeto de Lei nº 109/2025 e formalizado através de convênio entre o Município e a ARCA – Associação Turística da Região das Cascatas, representa iniciativa estratégica para o fortalecimento do turismo</p>	<p>Leitura em Plenário para conhecimento dos Vereadores, posterior remessa ao poder executivo.</p>

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
	ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS.	<p>regional, com potencial de geração de emprego, renda e valorização do patrimônio natural.</p> <p>Considerando a relevância do projeto para o desenvolvimento econômico e turístico do Município, faz-se necessário obter informações claras e atualizadas acerca do estágio atual de execução, das ações já implementadas pelo Poder Executivo, bem como das contrapartidas previstas no convênio e seu efetivo cumprimento pelas partes envolvidas.</p> <p>A transparência na execução das parcerias firmadas pela Administração Pública é medida que garante segurança jurídica, eficiência administrativa e respeito aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e moralidade. Além disso, o acesso a tais informações possibilita a adequada avaliação dos resultados alcançados e o acompanhamento das metas estabelecidas, assegurando que os objetivos propostos estejam sendo efetivamente atendidos.</p> <p>Dessa forma, o presente pedido visa contribuir para a transparência da gestão pública, o aprimoramento das políticas de turismo e a correta fiscalização dos atos administrativos relacionados ao referido convênio.</p> <p>Assinado pelo vereador citado acima.</p>	

FALA DO PRESIDENTE: Encerradas às leituras das Materias de Expediente, passamos aos pronunciamentos dos Líderes de Bancadas.

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES

FALA DO PRESIDENTE: Quais dos Líderes gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereador (a)	Cargo	SIM	NÃO
1	Morgana de Fátima Tecchio Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	Líder da Bancada do MDB Vice-Líder da Bancada do MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Paulo José Massolini Gilberto Padilha da Silva	Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil Vice-Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ordem	Vereador (a)	Cargo	SIM	NÃO
3	Julio Zatti José Carlos Betinardi	Líder da Bancada do PP Vice-Líder da Bancada do PP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FALA PRESIDENTE: Encerrados os pronunciamentos dos Líderes de Bancadas, passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

GRANDE EXPEDIENTE

FALA PRESIDENTE: Registro que na **ORDEM DO DIA** estão aptos para discussão e votação de 05 PROJETOS DE LEIS.

Matéria	Ementa	Despacho
Projeto de Lei nº 137/2025	ALTERA DISPOSIÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE QUE TRATA O § 4º DO ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>O projeto visa modernizar e tornar mais rigoroso o processo de avaliação do estágio probatório para servidores públicos, com o objetivo de garantir que apenas aqueles que demonstrem aptidão e eficiência sejam efetivados. As principais mudanças incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exoneração após três resultados insatisfatórios, mesmo que não consecutivos; - Maior objetividade e celeridade no processo de avaliação; - Resguardo do interesse público e do princípio da eficiência. <p>O projeto também estabelece que a nova regra terá seu marco inicial na data de publicação da lei, assegurando uma transição justa e juridicamente segura para os servidores já em avaliação.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
Projeto de Lei nº 009/2026	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- A lei autoriza a Prefeitura a firmar um Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Segurança Pública e com a participação do Corpo de Bombeiros Militar, para implantar e executar o Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro no modelo misto (SCAB Misto), conforme normas específicas.</p>

Matéria	Ementa	Despacho
	INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p>- O acordo terá duração de 60 meses a partir da publicação oficial. A lei inclui a minuta do termo e o plano de trabalho como anexos, permitindo que o Executivo faça ajustes pontuais, desde que não altere o conteúdo principal.</p> <p>As despesas serão pagas com recursos do Fundo Municipal do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro e da Defesa Civil.</p> <p>- A lei passa a valer na data de sua publicação.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
Projeto de Lei nº 010/2026	<p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- O Projeto de Lei autoriza a realização de convênio com o Município de Nova Bassano para viabilizar o transporte escolar de alunos que moram em Nova Bassano, mas estudam na rede municipal de Serafina Corrêa por estarem mais próximos das escolas.</p> <p>- O convênio permite que os veículos de Serafina Corrêa entrem no território de Nova Bassano para realizar o embarque e desembarque dos estudantes em locais mais seguros, facilitando o acesso à educação.</p> <p>- Os alunos continuarão oficialmente vinculados à rede municipal de Serafina Corrêa para fins de repasse de recursos.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
Projeto de Lei nº 011/2026	<p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA ARTEFATOS DE CONCRETO GEMASI LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- O Projeto de Lei autoriza o Município a conceder incentivos à empresa Artefatos de Concreto Gemasi Ltda, com base na Lei Municipal nº 3.941/2021, que trata da política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social.</p> <p>- O incentivo prevê a disponibilização de horas de máquina e caminhão para serviços de terraplanagem, transporte de brita e fornecimento de cascalho para nivelamento de terreno, com o objetivo de possibilitar a ampliação das atividades da empresa.</p> <p>- A medida busca fortalecer o desenvolvimento econômico do município, promovendo geração de emprego e renda. A empresa atendeu aos requisitos legais e obteve aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE).</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>

Matéria	Ementa	Despacho
Projeto de Lei nº 012/2026	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA TSD LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- O Projeto de Lei autoriza o Município a oferecer incentivos à TSD Logística e Distribuidora Ltda, conforme a Lei Municipal nº 3.941/2021, que estabelece a política de apoio ao desenvolvimento econômico e social.</p> <p>- O benefício consiste na disponibilização de máquinas e caminhões para trabalhos de terraplanagem e nivelamento do terreno, com o objetivo de ampliar a operação logística da empresa.</p> <p>- A iniciativa busca promover o crescimento econômico local, gerar novas oportunidades de emprego e aumentar o faturamento da empresa, trazendo vantagens para a comunidade. A empresa atendeu às exigências legais e teve o incentivo aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE).</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>

FALA PRESIDENTE: Encerrada a **ORDEM DO DIA**, passamos aos pronunciamentos dos Vereadores nas explicações pessoais.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

FALA PRESIDENTE: Peço quais Vereadores gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
1	Julio Zatti	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Lucimar Zarpelon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Morgana de Fátima Tecchio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
4	Paulo José Massolini	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	Rodrigo Marcon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	Dirlei Dama Cordeiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	Gilberto Padilha da Silva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	José Carlos Betinardi	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FALA PRESIDENTE: Encerrada às explicações pessoais.

Nada mais a tratar, declaro encerrada a 5ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

Convido a todos para para a 1ª Sessão Solene, onde ocorrerá a entrega do Título de Cidadão Honorário de Serafina Corrêa ao Senhor Casemiro Mior, que acontecerá na próxima sexta-feira, dia 06 de março, às 19 horas, no Plenário Darcy Sobreira Soccol.

*** FIM ***